**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E DO(A) VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA POLITÉCNICA DA USP**

**DECLARAÇÃO**

À Comissão Eleitoral,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor(a) Titular /Associado 3 do Departamento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, declaro que, conforme o disposto no artigo 46 do Estatuto da Universidade de São Paulo (com redação que lhe foi dada pela RESOLUÇÃO Nº 7140, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, Artigo 1º, § 6º), encontro-me afastado das funções de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cumprindo, assim, o que determina o Artigo 7º da PORTARIA DIR Nº 2.918, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no DOE de 06 de outubro de 2021.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**IMPORTANTE!**

1. Os candidatos que atualmente ocupam cargo de Diretor, Vice-Diretor, Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 a 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice Chefe de Departamento, deverão preencher e assinar a presente DECLARAÇÃO e entregá-la no momento da inscrição da Chapa para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-diretor(a) da Escola Politécnica da USP;
2. A Comissão Eleitoral ficará responsável por encaminhar ao Serviço de Pessoal a data da desincompatibilização para inclusão no Sistema.